

Ofício nº 310/2025 – SMC

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2025.

Assunto: Prorrogação dos Termos de Execução Cultural dos Projetos Contemplados no Edital 002/2024 da PNAB- FOMENTO

Em cumprimento às disposições da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc, de Fomento a Cultura (PNAB), informamos que o prazo de vigência dos termos de execução dos projetos contemplados no Edital 002/2024 de Fomento a Cultura, fica prorrogado para mais (60) sessenta dias contados a partir do fim da vigência do Termo de Execução dos contemplados.

A medida visa proporcionar maior flexibilidade para que os projetos contemplados possam ser executados com o devido planejamento e qualidade, considerando as especificidades de cada área e as demandas administrativas e logísticas envolvidas.

Pedimos que todos os contemplados ajustem seus cronogramas e sigam as orientações e exigências do edital de acordo com o novo prazo estabelecido. Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos para o bom andamento das ações Culturais apoiadas pela Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **TEOFILO FRANKLIN DOS SANTOS DA SILVA**
Data: 21/07/2025 19:22:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos
Matrícula nº 363487

Documento assinado digitalmente
 **ROSANGELA RIBEIRO DE CASTRO NERI SANTOS**
Data: 22/07/2025 15:40:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Teófilo Franklin dos Santos da Silva
Matrícula nº 357710

Ariele Eduarda de Oliveira Neves
Matrícula nº 364217

Documento assinado digitalmente
 **ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES**
Data: 21/07/2025 16:31:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº134/2025 - Data: de 22
de julho de 2025.**